



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 11.023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover mudança de nível salarial das Servidoras da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionadas.

<b>1- ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - Sendo do <u>nível I para o nível IV;</u></b>
<b>2-ELISANGELA BELCHIOR DA SILVA - Sendo do <u>nível I para o nível V;</u></b>
<b>3-MARGARETH APARECIDA DE CASTRO - Sendo do <u>nível IV para o nível V;</u></b>
<b>4-MARLENE DE FÁTIMA DOMINGOS - Sendo do <u>nível I para o nível V;</u></b>
<b>5-ROSIMERI GALAN PAPINI - Sendo do <u>nível IV para o nível V;</u></b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. de setembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal